



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 041 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019 - PÁG - 01

PORTARIA

PORTARIA/Nº 076/2019-GPM, 25 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR SIMÃO CIRINEU LIMA REIS, CPF: Nº 137.983.913-00 como Ordenador de Despesas da Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Pedreiras-MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2019-GPM, 27 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Senhor Edinaldo de Melo Gonçalves, CPF nº 001.251.173-02, para o cargo de Gestor Escolar da U. E. Manoel Romário, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

PORTARIA/Nº 078/2019-GPM, 27 DE FEVEREIRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO, CPF: Nº 062.585.143-91 como Ordenador de Despesas da Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Pedreiras-MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190220-2388-O/2017-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA e a empresa PARGA E FILHOS LTDA - ME. OBJETO: A prestação de serviços na confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia, para atender as necessidades, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 6.392,00 (Seis mil

trezentos e noventa e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Função: 13 – Cultura, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.082 – Manut. e Func. da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 01000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIA: A FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, a Srª Francinete Santos Braga, inscrita no CPF nº 800.646.713-72, e portador do RG nº. 1.581.261, pela CONTRATANTE e a Srª Maria de Fátima Frazão Parga, R.G. nº. 413.670 SSP/MA, C.P.F. nº. 074.911.903-91, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2019.